



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 043/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da senhora Josefa Barbosa de Sales, matrícula 2451, servidora lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, no intuito de afastar-se de suas atividades por motivo de luto, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 259/2007 adotou o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968) como diploma normativo aplicado aos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 170, inciso II, Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, prevê a possibilidade do funcionário faltar ao serviço até oito dias consecutivos, por motivo de falecimento dos pais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o afastamento da servidora **JOSEFA BARBOSA DE SALES**, Professora, Matrícula: 2451, inscrita no RG sob o nº: 5429508 SDS/PE e no CPF sob o nº: 028.453.894-93, subordinada à Secretaria de Educação, pelo período de 10 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério-PE, 11 de fevereiro de 2021.

**RENATO LIMA DE SALES**

PREFEITO

PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em: 11/02/2021

Secretaria  
**Cátia Diniz de Sales**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat. 95387